



FECAAt: 005/2021

Vitória, 10 de março de 2021

Registro de chapa para Presidente e Vice-Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

De acordo com o Art. 16 - a Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, durante o primeiro trimestre de cada ano, para conhecer e julgar o relatório da Diretoria referente às atividades técnico-administrativas do ano anterior e julgar as contas do último exercício, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

§ 1º - Na reunião de que trata o caput deste artigo, de quatro em quatro anos, quando for o caso, a Assembleia Geral elege e empossa: I - o Presidente e o Vice-Presidente da FECAAt; II - os membros do Conselho Fiscal.

§ 5º - É imprescindível o registro na Federação, sob protocolo, das chapas dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente **cinco (05) dias** antes da Assembleia que os elegerá, chapas estas propostas por pelo menos 1 (um) dos membros filiados em situação regular na Federação.

Deste modo, a apresentação das chapas deverá ocorrer **até o dia 22 de março, às 12h00**, na sede da Federação Capixaba de atletismo. O protocolo deverá conter os seguintes documentos:

- Formulário preenchido e assinado; (documentos encontra-se no site da federação);
- Carta de indicação do Clube; (o clube deve estar em dia com suas obrigações estatutárias conforme artigo 17, parágrafo primeiro).

§ 1º - Somente podem participar de Assembleias Gerais as filiadas que: a) contem, no mínimo, com um ano de filiação; b) tenham atendido às exigências legais e estatutárias; c) tenham tomado parte em pelo menos dois campeonatos promovidos pela FECAAt nos últimos dois anos.

- Apresentar a Cópia autenticada da CERTIDÃO DE REGISTRO “ATUALIZADA” da ATA DE POSSE do clube.



Atenciosamente

André Schieck
ANDRÉ SCHIECK
Presidente da Fecat

